



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.156, de 12 de janeiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.030.000,00 (Um milhão, trinta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0040 - ASPS (1797)140.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0040 - ASPS (413)600.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15278)290.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0040 - ASPS (700)740.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15275)290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de janeiro de

2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda